



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.969, DE 05 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 158.400,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais) destinado ao reforço
das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 05000000	10.000,00
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0306.0253.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	7.000,00
Recurso - 05000000	
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06.003.0012.0306.0253.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 05000000	38.500,00
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	18.900,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.001.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	19.000,00
Recurso - 05000000	
10.001.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 05000000	65.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.430.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	320,30
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	8.700,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 05000000	1.000,00
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	1.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.610.000.000.000.000 - Aquisição de imóveis	2.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	1.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	6.597,93
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	1.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Recurso - 05000000	5.925,53
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	1.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	3.422,20
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	1.000,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.430.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 406,10
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.490.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.087,56
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 363,48
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 25.576,90
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 1.000,00
Recurso - 05000000
06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 1.000,00
Recurso - 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 20,00

Recurso - 05000000

02.004.0017.0512.0352.1339 - Plano Municipal de Saneamento Básico

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 500,00

Recurso - 05000000

02.004.0017.0512.0352.1339 - Plano Municipal de Saneamento Básico

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recurso - 05000000 939,00

02.004.0017.0512.0352.1339 - Plano Municipal de Saneamento Básico

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 100,00

02.004.0017.0512.0352.1339 - Plano Municipal de Saneamento Básico

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 100,00

Recurso - 05000000

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 100,00

Recurso - 05000000

03.001.0004.0122.0232.2314 - Manutenção de Consórcios

33.371.700.000.000.000.000 - Rateio pela participação em consórcio público

Recurso - 05000000 728,92

03.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Recurso - 05000000 200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência

Recurso - 05000000 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada

33.290.210.000.000.000.000 - Juros sobre a dívida por contrato 38.312,08

Recurso - 05000000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.0018.0542.0313.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 05000000 38.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 45
e publicado (a)
Em 05 / 07 / 23